



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 083/2025
De 24 de fevereiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias para a 3ª e 4ª licença prêmio, para fins de aposentadoria o servidor Sr. **JORGE DE CARVALHO LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 929016, expedida pela SSP/PE, e do CPF sob o nº 129.092.624-72, ocupante do Cargo de **MÉDICO**, símbolo **N - V**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** em atendimento ao requerimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em **15/02/2025** e término em **15/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
24 de fevereiro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.25 11:06:24 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe